

ESTADO DE SÃO PAULO

# PROCESSO ELETRÔNICO

**VALOR GLOBAL: R\$ 0,00****PROCESSO LEGISLATIVO N° 907/2026**

# INDICAÇÃO Nº 619/2026

## EMENTA

**INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDOS VISANDO À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, PARA A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DESOCUPADAS EM DECORRÊNCIA DO PROGRAMA DE DESFAVELAMENTO, DESDE QUE TECNICAMENTE APTAS E LEGALMENTE PASSÍVEIS DE DESTINAÇÃO PARA FINS HABITACIONAIS.**

**AUTOR(ES)**

# MARCÃO BRAZ

**PROTOCOLO PROTG-320790-5T5V2E-6T3U5Y**

**DATA/HORA : 05/08/2026 14:04:39**

## REGIME ORDINÁRIO

## ORIGEM : PODER LEGISLATIVO





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 619/2026

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que realize estudos visando à celebração de parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, para a implantação de novas unidades habitacionais em áreas desocupadas em decorrência do programa de desfavelamento, desde que tecnicamente aptas e legalmente passíveis de destinação para fins habitacionais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de agosto de 2026

**MARCÃO BRAZ**  
AUTOR

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a realização de estudos visando à celebração de parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, com a finalidade de viabilizar a implantação de novas unidades habitacionais em áreas desocupadas em decorrência do programa de desfavelamento, desde que observadas as condições de viabilidade técnica, urbanística, ambiental e jurídica.

O programa de desfavelamento representa um importante avanço na política habitacional do Município, proporcionando moradia digna a inúmeras famílias e promovendo significativa melhoria nas condições de vida da população beneficiada. Entretanto, parte das áreas anteriormente ocupadas poderá apresentar potencial para novos empreendimentos habitacionais, desde que atendidos todos os requisitos legais e técnicos aplicáveis.

Nesse contexto, a formalização de parceria com a CDHU poderá ampliar a capacidade do Município na implementação de novos projetos de habitação de interesse social, contribuindo para a redução do déficit habitacional, o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade e o aproveitamento racional de áreas urbanas passíveis de ocupação.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 05/08/2026 14:05:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106482-0A0C3D-1K4U5T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## Câmara Municipal de Votuporanga

### *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

A iniciativa também fortalece a cooperação entre o Município e o Governo do Estado de São Paulo, possibilitando o acesso a programas habitacionais, apoio técnico e investimentos destinados à construção de novas moradias, reduzindo o impacto financeiro para a Administração Municipal e ampliando as oportunidades de acesso à casa própria.

Ressalta-se que eventual utilização dessas áreas deverá observar integralmente o Plano Diretor, a legislação urbanística e ambiental vigente, bem como os estudos de infraestrutura, mobilidade, drenagem, saneamento, acessibilidade e demais exigências técnicas necessárias para assegurar um desenvolvimento urbano planejado e sustentável.

Desta forma, considerando a importância da ampliação das políticas habitacionais, da utilização eficiente do solo urbano e da promoção do direito fundamental à moradia, submetemos a presente Indicação à apreciação do Poder Executivo, esperando que sejam realizados os estudos necessários para avaliar a viabilidade da celebração da parceria proposta, em benefício da população de Votuporanga.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 05/08/2026 14:05:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-106482-0A0C3D-1K4U5T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







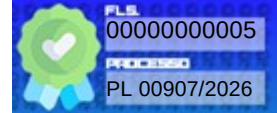
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 619/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 619/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 907/2026** em **05/08/2026** às **14:05:02**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de agosto de 2026.

**DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/08/2026 14:08:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4U5A3Q-1U5O4N-3P0U4R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

